



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Cessa Função Gratificada - FG de Servidor Municipal e revoga Portaria Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CESSAR** Função Gratificada - FG, concedida ao servidor municipal, Sr. **Valdir Grison**, concedida através da Portaria Municipal nº 077, de 15 de março de 2017, para exercer a função de Responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.


Art. 2º. Revoga-se a Portaria Municipal nº. 008, de 02 de janeiro de 2017, que delega poderes ao servidor municipal Valdir Grison, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Rural, para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.


Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos **a contar de 31 de dezembro de 2020.**

Registre-se;

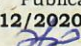
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 11 de dezembro de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto
Auxiliar Administrativo, Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em **11/12/2020**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **11/12/2020** a **11/01/2021**.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo